

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº28/2024**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Regional Interino do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a)- O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº28/2024, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A FROTA DO SENAC/PR.**

b)- A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c)- Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa SENAC/PR nº 70/2024, de 07.06.2024, que **declarou como vencedora do certame** a empresa abaixo, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da mesma, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE ÚNICO	VALOR DO LOTE
GENTE SEGURADORA S/A CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A FROTA DO SENAC/PR.	R\$ 49.664,09

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA O LOTE ÚNICO: **R\$ 49.664,09** (Quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

Curitiba-PR, 20 de dezembro de 2024.



Jeferson Vanderlei Basso
Diretor Regional Interino


José Everli Santos
Advogado - OAB/PR/Nº 14.743